

ASSEGURE SEU DIREITO!

MENORES DE 12 ANOS

Lei Municipal Nº 6415/2013



- **OBRIGATÓRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CARTEIRA ESTUDANTIL NA RETIRADA DO INGRESSO E NA ENTRADA AO ESTÁDIO**



- **OBRIGATÓRIO ACOMPANHADOS PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS***

*Caso o menor não estiver acompanhado pelos pais, deverá possuir, em mãos, uma autorização assinada pelo pai e pela mãe.

PROFESSORES

Lei Estadual nº 16.995/2016



- **OBRIGATÓRIO FOLHA DE PAGAMENTO E RG (OU CNH)**

NA COMPRA E NA ENTRADA AO ESTÁDIO

- **DIREITO À COMPRA DE MEIA ENTRADA**

IDOSOS

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2013, Art.23



- **OBRIGATÓRIO APRESENTAR RG (OU CNH)**

NA COMPRA E NA ENTRADA AO ESTÁDIO

- **DIREITO À COMPRA DE MEIA ENTRADA**

- **ACESSO PREFERENCIAL AOS RESPECTIVOS LOCAIS**

PNE

(PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013



- **OBRIGATÓRIO APRESENTAR CARTEIRA NACIONAL DO PORTADOR, CARTEIRA DE TRANSPORTE PÚBLICO OU CNH**

- **RETIRADA DE INGRESSO GRATUITA + ACOMPANHANTE*** (Quando necessário)

*O acompanhante deverá estar legalmente cadastrado junto a sua documentação

DOADOR DE SANGUE

Lei nº 14.132, de 10 de outubro de 2007



- **OBRIGATÓRIO APRESENTAR COMPROVANTE DE 4 DOAÇÕES PARA HOMENS E 3 DOAÇÕES PARA MULHERES NO PERÍODO DE 12 MESES**

- **DIREITO À COMPRA DE MEIA ENTRADA**

ESTUDANTES

Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, § 2º | Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996



- **OBRIGATÓRIO APRESENTAR DOCUMENTO COM FOTO NA RETIRADA DO INGRESSO E NA ENTRADA AO ESTÁDIO**

- **DIREITO À COMPRA DE MEIA ENTRADA**

- **OBRIGATÓRIO APRESENTAR CARTEIRINHA*: CIE, ANPG, UNE, UBES, DCEs OU ITI**



(CIE) Carteira de Identificação Estudantil | (ANPG) Associação Nacional de Pós-Graduandos (UNE) União Nacional dos Estudantes | (UBes) União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (DCEs) Diretórios Centrais dos Estudantes | (ITI) Instituto Nacional de Tecnologia da Informação